



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3032/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 194.254.538-7.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto ao Departamento de Educação Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 194.254.538-7, ocorrida em 22 de julho de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **MARLI SALETE SANTIAGO**, matrícula n.º 1580-1, portadora do CPF n.º 984.424.229-00.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6869
Data 10/01/2020
Página(s) 17